

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/2016

REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as faltas, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e três de setembro do ano em curso. -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-22/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 184 de 27/09/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	1.109.430,20 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.200,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.989,39 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	242.781,97 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.163,22 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	50.377,47 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	12.316,49 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.612,60 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo,	50.000,00 €

2016.09.28

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

00456435448441738500	Crl	
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.720,75 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.710.323,61 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.669.142,98 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	41.180,63 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.710.323,61 €</b>

## REFORMULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE MARÇO – AQUISIÇÃO DE TERRENO - FERRARIAS -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

*“Tendo em conta que, decorrente da deliberação da Câmara Municipal de Marvão, constante da reunião ordinária de 17 de março de 2015, foi deliberado por unanimidade a aquisição do terreno com uma área estimada em 1,5 ha, a destacar do prédio rustico com o artigo 199-C da freguesia de S. Salvador de Aramenha, registado na conservatória do registo predial de Marvão com o nº 1227/19920115, pelo valor de 70.000€. Na mesma reunião foi ainda deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato de promessa de compra e venda e respetiva escritura. É assim, de acordo com esta deliberação que o contrato de promessa de compra e venda, foi assinado por ambas as partes, em 27 de março de 2015. No entanto, o que se perspectivava realizar por destaque em 17 de março de 2015, por razões de ordem urbanística não se pode realizar, pelo facto dos proprietários terem efetuado um destaque e o prédio ter o ónus de não fracionamento por destaque durante dez anos. É assim, que o proprietário licencia uma operação de loteamento (procº nº 33/2016) com uma área total de 15.000 m2, o qual foi devidamente concertado com o Município decorrente do contrato de promessa de compra e venda existente. Este loteamento, de acordo com a sua planta de síntese, constitui-se por dois lotes, um para uso coletivo (1.274m2) e outro para serviços (634m2), com uma área remanescente de 13.092m2 para o domínio público e na qual será implantada a Praça Multimodal da Portagem. Decorre assim que, a parte sujeita a registo, decorrente do referido loteamento, corresponde precisamente aos lotes para construção nos termos dos parâmetros definidos na planta de loteamento. -----*

*Perante a exposição apresentada, solicita-se a aprovação da Câmara Municipal para a aquisição efetiva dos seguintes lotes, bem como dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respetiva escritura: -----*

*- Lote com 1274 m2, com o artigo matricial 2272, da freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sobre o n.º 2853, pelo valor de 46.740,04 € (Quarenta e seis mil Setecentos e Quarenta euros e quatro cêntimos); -----*

2016.09.28

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Lote com 634 m2, com o artigo matricial 2273, da freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sobre o n.º 2854, pelo valor de 23.259,96 € (Vinte e Três Mil Duzentos Cinquenta Nove Euros Noventa Seis Cêntimos). -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a correção para a aquisição efetiva dos lotes descritos e dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar as respetivas escrituras.** -----

## **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA MULTIMODAL DA PORTAGEM** -----

Foi presente a minuta do referido contrato, bem como os documentos que dela fazem parte. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 38/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos de habilitação do empreiteiro anexos ao contrato e deliberou por unanimidade aprovar a respetiva minuta.** -----

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 12:00 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2016.09.28